



7

## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA N.º 12/2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2017**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara**

**Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista**

**Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata**

**Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista**

**Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata**

**JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:**

Não houve faltas de comparência

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 08 DE JUNHO DE 2017 ----->**

<b>Op. Orçamental:</b>	<b>1.899.516,44 €</b>
<b>Op. Não Orçamental:</b>	<b>795.877,71 €</b>



Ao nono dia do mês de junho de dois mil e dezassete, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. INTERVENÇÕES DO PÚBLICO** -----

Tratando-se de uma reunião ordinária pública, foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Touro** que disse ter vindo à presente reunião para assistir. -----

**2. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

Não houve faltas de comparência. -----

**3. EXPEDIENTE** -----

Foi entregue **Convite** ao Executivo Municipal para o evento “**Beijo Sem Fim**” a realizar nos dias **10 e 11 de junho**, na **Aldeia Histórica de Sortelha**. -----

**4. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO** -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir, tendo dado a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que questionou sobre “*o decorrer das negociações para o curso de verão 2017 proposto pela **Happy Code**, a primeira escola de tecnologia e programação para crianças e jovens, que promove o desenvolvimento de competências cognitivas, de pensamento crítico e lógico, de resolução de problemas complexos, de criatividade, bem como a prática do inglês e cálculo matemático*”. Seguidamente, deu os parabéns ao **atleta Ricardo Franco** pela conquista do 3.º lugar na sua categoria e o 4.º lugar na classificação geral no Triatlo do Sabugal. “*Creio que é um*



resultado que muito nos pode orgulhar, uma vez que era uma prova de âmbito nacional.”  
 Prosseguiu dizendo que “Gostaria de saber se irá ser feita uma avaliação da **Enertech** e como creio ser absolutamente necessária, quero solicitar que nos seja enviada. Já algumas vezes nos debatemos com as questões de participação em feiras e da implementação de feiras e insisto em afirmar que muito superficialmente se implantam novas feiras e se participa em feiras, sem haver um objetivo específico e claro e planeamento consoante o âmbito, o público-alvo e os resultados pretendidos. Feiras direcionadas para profissionais, com o objetivo de obter resultados em outras vertentes, como seja a promoção turística do concelho, alcançarão na generalidade fracos resultados efetivos. Nesta sequência, vêm a esta reunião de Câmara vários **apoios monetários** avultados perfazendo um total de 80.000,00€ para promover dois eventos no concelho, solicitados por instituições “com bom nome na praça”. Este é um assunto muito delicado, mas do qual creio não poder fugir. Opinar gratuitamente é uma aptidão e inclinação natural do ser humano. Para isso não acontecer neste caso, faltam as análises objetivas sobre os inúmeros eventos realizados, porque quando existem consistem em avaliações aligeiradas nas quais não se calculam impactos, custos, visitantes, movimento económico gerado, contrapartidas exigidas pela Câmara, etc. Assim, os argumentos para os apoios, perante essa ausência, são convincentes que baste: porque o trabalho associativo é por princípio algo muito positivo, porque a animação do território também o é, e porque mesmo que não haja movimento económico, há movimento social...! Reclamar que isso não é suficiente para empregar tantos recursos, não é praticável, pois a verdade é que com a inexistência de avaliações objetivas ninguém sabe. Logo tomar posições contra o somatório destes apoios, sem critérios ou argumentos consistentes e fundados é insipiente. Temos que exigir mais rigor na aplicação dos recursos públicos, exigindo mais rigor na prestação de contas, exigindo avaliações sérias, sem receios das conclusões, sem medos de verificar que tiveram resultados negativos, sendo essas exigências um papel que cabe a todos. A avaliação destes dois eventos pelos recursos públicos empregues, não pode ser algo opcional, deve ser obrigatória.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, relativamente à **Happy Code**, disse que iria ter hoje uma reunião. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador António Vaz que, relativamente ao último tema abordado pela Senhora **Vereadora Felismina Rito**, disse que, “no início do mandato, comprometemo-nos a fazer um acompanhamento à execução dos **protocolos e acordos que iam sendo celebrados com as várias associações do concelho do Sabugal**. Saliento principalmente as associações e

2

*entidades que têm forte intervenção a nível social e a nível económico. Solicito que nos seja facultada uma listagem das principais associações apoiadas neste mandato, onde constem os montantes que foram atribuídos a cada uma delas e em anexo a respetiva prestação de contas e justificativos de despesa que cada uma entregou. É dever do município monitorizar e acompanhar a boa aplicação dos apoios dados verificando assim se as entidades estão a aplicar os fundos atribuídos de acordo com o acordado e os objetivos traçados.” -----*

A Senhora **Vereadora Felismina Rito**, tendo-lhe sido dada a palavra, referiu que esse pedido já tinha sido solicitado por várias vezes, pelo que deveria ser enviado a todo o Executivo. -----

Foi de seguida dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que disse trazer um assunto, por aquilo que apurou, bastante antigo, mas que não estava esclarecido. O esclarecimento que pretendia tinha a ver com o chamado empreendimento **Ofélia Club** relativamente com uma componente que ficou acordada – os elementos indemnizatórios, em que metade iriam ser repartida pelas partes envolvidas no processo. Na verdade, fez um levantamento e encontrou seis atas em que a situação é abordada, existindo confirmações e parecer jurídico. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, face à não concretização do empreendimento, o motivo pelo qual a parte indemnizatória nunca ter tido lugar. -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** que disse, relativamente aos **eventos e apoios associativos**, ao longo destes últimos anos e principalmente com a alteração da Lei das Finanças Locais em 2013, existiu uma espécie de mini revolução nas receitas que os municípios têm. Foi elaborado o Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia para melhor gestão de todos os equipamentos existentes no concelho. Disse que a promoção e a comunicação do território é muito importante para alavancar outras atividades e que não achava nada mal que as freguesias e as associações entrassem nestas áreas e que a Câmara os acompanhe nesse esforço de desenvolvimento da sua estratégia. O que falta é a identificação dos focos de promoção. Continuou dizendo que temos de encontrar a nossa identidade, “*casar*” as nossas identidades com determinados eventos, avaliar aquilo que se obteve, como foi referido, mas até chegarmos aí existe um “*jogo*” de harmonização muito longo e difícil. Prosseguiu referindo que “*hoje a disponibilidade corrente e a falta de disponibilidade de capital é notória. Ou seja, é importante que a comunicação, a animação, a divulgação, a promoção e o marketing territorial se faça e se faça com eventos que liguem à identidade. Penso que não devemos dar mais nenhum subsídio, apoio, participação ou patrocínio sem haver um acompanhamento das atividades em que a*

2

*Câmara contribui. Iremos ter, numa próxima reunião, os apoios a conceder às associações, semelhante aos anos anteriores, e iremos ter dois tipos de pedidos: os que serão ao abrigo do associativismo, através do plano de atividades, e outros para capital. Relativamente a estes últimos, teremos de avaliar e priorizar, porque não será possível apoiar todos os pedidos. Vamos ter de ser seletivos.” -----*

Pediu a palavra a Senhora **Vereadora Felismina Rito** para dizer que “no ano passado, quando apoiamos um apoio extremamente polémico, o jantar da **Gala dos Vinhos**, solicitámos que houvesse algum serviço requisitado na Câmara Municipal do Sabugal (flores, fotógrafo, medalhas, ...) e que nos fosse enviado o relatório da atividade. Nunca nos foi enviado qualquer avaliação ou relatório.” -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que fez a distinção de dois tipos de **associações**: as associações que promovem eventos essencialmente dentro do seu território geográfico, a freguesia, e as associações cuja influência e atividade sai do âmbito da freguesia onde está instalada. Ambas devem ser apoiadas, no entanto, pelos montantes envolvidos deve-se ter atenção redobrada às associações cuja atividade se desenvolve no âmbito concelhio. Deu como exemplo a **ADES** e a **Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António**. Lembrou que na altura os protocolos foram analisados em pormenor, tendo mesmo um deles sido retirado da ordem de trabalhos para uma análise mais cuidada. Perguntou se os protocolos tinham sido objeto de acompanhamento físico e financeiro e se foi aferido o cumprimento dos objetivos traçados. -----

Solicitava assim os relatórios de execução e cumprimento dos objetivos. -----

Referiu ainda que tinham sido dados apoios, concretamente às valências Creche, à Santa Casa da Misericórdia do Sabugal e Soito, bem como à Cerdeira. Solicitava que se fizesse agora um ponto de situação para verificar se efetivamente os beneficiários dos apoios foram as famílias, cumprindo-se assim com o objetivamente pretendido. -----

Para complementar o que foi dito pelo Senhor **Vereador António Vaz**, o Senhor **Vereador Pedro Antunes** disse achar que estava a vencer o prazo para uma nova avaliação da **RLIS**. -----

Município de Sabugal



Relativamente aos **apoios valência-creche**, a Senhora **Vice-Presidente da Câmara** informou que a Câmara Municipal, todos os meses, só pagava mediante o comprovativo das crianças que estavam a frequentar o estabelecimento, tendo o Senhor **Vereador António Vaz** dito que o objetivo do apoio tinha sido o de beneficiar, apoiar, ajudar e aliviar os pais das crianças e não a instituição, pelo que se deveria apurar como tinha ficado a mensalidade relativamente aos anos anteriores. Concluiu dizendo que gostaria de saber se o seu voto contribuiu ou não nesse sentido para que, futuramente, quando viesse novamente esse apoio à discussão e votação, poder tomar uma posição concreta sobre o assunto e assim votar de acordo com a avaliação efetuada. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** tomou nota das situações e referiu que iria providenciar o solicitado, relativamente à **RLIS** e ao **CLDS**, pedindo-se às entidades envolvidas uma avaliação da aplicação dos valores atribuídos, atividades e comprovativos. Relativamente aos **apoios valência creche**, iria solicitar um balanço de quanto os pais pagavam antes da data do apoio pela Câmara Municipal do Sabugal, quanto ficaram a pagar e qual foi a avaliação que se fez ao longo do ano, com vista a preparar a informação para o próximo ano letivo. Relativamente à questão sobre o empreendimento **Ofélia Club**, várias vezes discutida em reunião de Câmara, informou que a Câmara Municipal não tinha qualquer contacto com o pretense investidor. No entanto, o POAS - Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal definia o uso daqueles espaços. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença**, relativamente à **Enertech**, disse que estavam a aguardar os inquéritos enviados às empresas lhes fossem devolvidos para que o grupo de trabalho elaborasse um balanço final sobre os resultados da Feira. Informou que uma empresa presente na **Enertech** lhe tinha feito chegar que tinha sido contactada por uma empresa nacional para vender pellets. -----

Foi dada novamente a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que disse que seria interessante e importante a Câmara Municipal disponibilizar um **gabinete de apoio, de divulgação e de sensibilização** à população para a possibilidade de os proprietários de terrenos rústicos poderem registar os seus prédios gratuitamente. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ---

**5. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

2

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente no dia 06/06/2017**, referente à informação n.º 02PA – Malcata/17, datada de 29/05/2017, prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, sobre **Obras de Construção de edifício destinada à instalação de uma exploração pecuária, requeridas pela Junta de Freguesia de Malcata**, no qual consta *“Defiro pedido. À Reunião de Câmara para ratificação”*; -----
- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente no dia 08/06/2017**, referente à informação n.º 04PA – Urgueira/17, datada de 07/06/2017, prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, sobre **Obras de ampliação de edifício destinado a habitação em Urgueira, requeridas pelo Senhor Frank Jean-Michel Marrarro**, no qual consta *“Autorizo o levantamento da suspensão do procedimento. Defiro pedido de aprovação do projeto de arquitetura, nas condições da informação. À Reunião de Câmara para ratificação”*; -----
- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente no dia 08/06/2017**, referente à informação n.º 10 PA – Sabugal/2017, datada de 25/05/2017, prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, sobre **Obras de ampliação e alteração de uma edificação destinada a habitação na Rua Campo da Bola - Sabugal, requeridas pelo Senhor Jean Paul Ribeiro**, no qual consta *“Autorizo o levantamento da suspensão do procedimento. Notifique-se o requerente do teor da presente informação. À Reunião de Câmara para ratificação”*; -----
- Relativamente ao **Protocolo de Teleassistência para Pessoas Vulneráveis com a Guarda Nacional Republicada – Comando Territorial da Guarda**, o Senhor Presidente da Câmara informou que este protocolo não tinha qualquer custo e que os únicos custos associados seriam da aquisição dos equipamentos pessoais para os idosos isolados já identificados. O assunto foi posto à votação tendo a Câmara **deliberado**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente no dia 08/06/2017**, referente à informação registada sob o n.º 1802, datada de 07/06/2017, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, no qual **autoriza a celebração de Protocolo de Teleassistência para Pessoas Vulneráveis com a Guarda Nacional Republicada – Comando Territorial da Guarda**; -----

- 2
- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente no dia 09/06/2017**, referente à informação n.º 05PA – Rendo/17, datada de 05/06/2017, prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, sobre **Obras de construção de habitação na freguesia de Rendo, requeridas pela Senhora Sónia Ramos Ribeiro**, no qual consta *“Autorizo o levantamento da suspensão do procedimento. Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, nas condições da informação. À Reunião de Câmara para ratificação”*. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

- Município de Sabugal
- 1.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 26/05/2017**; -----
  - 1.2 Face à informação registada sob o n.º 1754, datada de 06/06/2017, sobre **Ajustamento das mensalidades dos espaços para fins comerciais ou industriais, propriedade da Câmara Municipal do Sabugal**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **submeter o assunto à Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participaram da discussão e votação do assunto a Senhora **Vereadora Felismina Rito** e o Senhor **Vereador Vítor Proença** por se encontrarem impedidos nos termos do n.º 4 do artigo 31.º e da al. d) do n.º 1 do artigo 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo; -----
  - 1.3 A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao mês de **maio de 2017**;
  - 1.4 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 12/05/2017, no qual concede o perdão de juros de mora e custas de execuções fiscais**, requerido pelo **Senhor João Armindo Nogueira Janela**, residente na freguesia de Baraçal, informado pelo Serviço de Águas e Saneamento (informação registada sob o n.º 1307 e datada de 11/05/2017); -----
  - 1.5 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 18/05/2017, no qual concede o perdão de juros de mora e custas de execuções fiscais**, requerido pela **Senhora Belmira Pires**, residente na freguesia de Quadrazais,



informado pelo Serviço de Águas e Saneamento (informação registada sob o n.º 1315 e datada de 11/05/2017); -----

1.6 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar os despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no qual autorizou o pagamento pelo 1.º escalão**, ao abrigo da deliberação tomada em reunião de câmara realizada no dia 13/06/2016, abaixo discriminados: --

- a) Informação registada sob o n.º 1225, datada de 08/05/2017 – Senhor **António Martins Jerónimo**, Freguesia de Quadrazais; -----
- b) Informação registada sob o n.º 1283, datada de 10/05/2017 - Senhor **Manuel Nobre Gusmão**, Freguesia de Aldeia da Ponte; -----
- c) Informação registada sob o n.º 1224 datada de 18/05/2017 – Senhora **Luísa Gonçalves**, Freguesia de Malcata. -----

----- II -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 26/05/2017 a 09/06/2017 que a seguir se discriminam: -----

<b>NOME</b>	<b>Local da Obra</b>	<b>Data do despacho</b>	<b>Natureza da obra</b>
Ana Bela Martins Pinheiro	Rua do Fundo da Quinta n.º 3-A Cardeal - Rendo	05.06.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Inês Sofia Silva Correia e outro	Sítio da Barrenta - Sabugal	05.06.2017	Defiro o projeto de arquitetura e respetivo licenciamento de obras de construção de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT

9

Luís Reis Antunes Gomes	Terreiro das Bruxas - União de Freguesias de Santo Estêvão e Moita	05.06.2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de uma edificação destinada a habitação e edificação anexa (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Frank Jean – Michel Marraro	Rua da Igreja 1- Urgueira	08.06.2017	Defiro o pedido de arquitetura de obras de ampliação de edifício destinado a habitação nas condições da informação DPUOT
Maria Regina Martins Esteves Leal Rodrigues de Carvalho	Largo da Amoreira - Rebelhos	08.06.2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração de uma edificação destinada a habitação e edificação, nas condições da informação da DPUOT
Jaime Augusto Neca – cabeça de casal da Herança de ...	Rua da Capela n.º 3 – Aldeia Santo António	08.06.2017	Defiro o pedido de emissão de alvará de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT.

Município de Sabugal

**2.2** Face ao **Relatório de Patologias e Proposta de Intervenção**, em virtude das intervenções na estrada onde está localizada a habitação da Senhora **Ilda dos Anjos Mendes Martins**, sita Rua Cidade da Guarda n.º 13 – União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a intervenção, sustentada no relatório de patologias emitido por Gabinete de arquitetura e engenharia independente e cumulativamente com os seguintes fundamentos:** -----

1. A não existência durante a fase de planeamento das obras do arruamento confinante, de procedimentos preventivos singulares relativos à possível fissuração das paredes da edificação imediata, atendendo a que existe um curso de água contíguo, que compromete a porosidade e a permeabilidade permitindo movimentos de água que transportam agentes agressores e sendo ela própria um deles e a própria composição mineralógica, a estrutura, a textura e o estado do solo, que devido a essa proximidade, contribuíram significativamente para o sucedido após alterar suporte de terras; -----



e

2. A utilização de compressores e detonação massiva de explosivos nas obras, gerando enorme trepidação e tensões que conduziram à fissuração; -----
3. O entendimento que a Câmara assumiu determinada responsabilidade sobre o sucedido, ao proceder a certas reparações/alterações de sarjetas, drenagens e grelhas, após primeira reclamação do requerente; -----
4. Após esta intervenção agora aprovada, fica totalmente sanada a responsabilidade da Câmara relativamente aos problemas da edificação em causa, presentes e futuros, não podendo este ou outros proprietários, solicitar nova intervenção com base nas obras do arruamento confinante, nem com base no trânsito de pesados. -----

2.3 Face à informação n.º 1657, datada de 01/06/2017, referente à **colocação de torre de vigilância no Cabeço de São Cornélio, junto à localidade de Dirão da Rua, Freguesia de Sortelha, no âmbito do projeto “SARADO” – Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional, essencialmente para prevenção de incêndios florestais**, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, em conjugação com a Proteção Civil e outras entidades, estava a implantar torres de vigilância com câmaras ou sistemas de videovigilância com um alcance de 30 km em pontos estratégicos dos quinze concelhos da CIM. O concelho do Sabugal iria ficar com duas: uma na Machoca e outra no São Cornélio. Prosseguiu dizendo que na Machoca iria ser instalado em terreno público, porém, no sítio de São Cornélio existia a necessidade de ser instalada em terreno privado. O Senhor Vereador Vítor Proença explicou que se iria ocupar à volta de 1 m<sup>2</sup>, durante 20 anos, e que se teria de colocar uma baixada elétrica. Disse serem um sistema térmico de longo alcance que serão monitorizadas numa central. O assunto foi posto à votação, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração de Contrato de Constituição de Servidão apresentado com o Senhor Margildo Gonçalves, no valor de 1.000,00 € e pelo prazo de 20 anos**, devendo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara; -----

2.4 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 29/05/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento e defere o pedido de informação prévia requerido para a realização de obras de construção de uma edificação destinada a habitação**, localizada em Alfaiates, requerido pelo Senhor **Jorge Martins Ramos da Silva**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 02 PA-Cerdeira/17, datada de 27/04/2017; -----

2

- 2.5 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 29/05/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento e defere o pedido, mas com os seus efeitos suspensos, ou seja, ficando a respetiva decisão final condicionada à entrada em vigor das regras urbanísticas que conformam a pretensão de legalização de obras de construção de edifício destinado a arrumos**, localizada em Aldeia da Dona, Freguesia de Nave, requerida pelo **Senhor José Joaquim Chorão Paulos**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 02 PA-AldDona/17, datada de 27/04/2017; -----
- 2.6 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 29/05/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento de Licença Administrativa e defere o projeto de arquitetura referente à realização de obras de alteração de uma edificação destinada a habitação**, localizada em Alfaiates, requerida pela Senhora **Isabel Maria Martins Bairras**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 05 PA-Alf/17, datada de 16/05/2017; -----
- 2.7 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 02/06/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento de Licença Administrativa e defere o projeto de arquitetura referente à realização de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação**, localizada na Cidade do Sabugal, requerido pelo Senhor **José António dos Santos da Fonseca**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 09 PA-Sabugal/17, datada de 08/05/2017; ---
- 2.8 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 02/06/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento de Licença Administrativa e defere o projeto de arquitetura referente à realização de obras de alteração de uma edificação destinada a habitação**, localizada em Alfaiates, requerido pelo Senhor **José Manuel Martins Monteiro e Outra**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 05 PA-Alf/17, datada de 25/05/2017; -----
- 2.9 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 02/06/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento e defere o pedido de informação prévia referente à realização de obras de ampliação de edificações destinadas a empreendimento de turismo em espaço rural**, localizadas na Cidade

Município de Sabugal



e

do Sabugal, requerido pelo Senhor **João Carlos Robalo**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 01 IP-Sabugal/17, datada de 25/05/2017; -----

**2.10** A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 02/06/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento e defere o pedido de informação prévia referente à realização de obras de construção de uma edificação destinada a habitação**, localizada em Sítio do Lugar de Cabeça Pedreira, em Alfaiates, requerido pelo Senhor **David Ramos Bilo**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 01 IP-Alfaiates/17, datada de 01/06/2017; -----

**2.11** A Câmara **tomou conhecimento** da informação n.º 1758, datada de 06/06/2017, referente à **Análise Técnica - Orçamento Participativo 2017, relativa às Propostas que deram entrada na Plataforma Eletrónica e o seu enquadramento (resultado da Análise)**. O Senhor Vereador **António Vaz** pediu a palavra para dizer que a ideia que tinha do OP era que os investimentos vencedores não deveriam ter um âmbito meramente local. Apesar do investimento ter a sua realização numa freguesia em concreto, o mesmo deve servir todo o concelho ou grande parte do mesmo. Pelos projetos discriminados para este ano, verificou que não era essa a norma;

**2.12** O Senhor **Presidente da Câmara** apresentou a informação n.º 1760, datada de 06/06/2017, referente à **Abertura de procedimentos de concurso para a empreitada das obras de “Adaptação da Escola Básica do 2.º Ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1.º e 2.º Ciclo do Sabugal”**, dizendo que o valor irá mais além do valor constante no quadro comunitário, pelo que deverá haver um reforço para se conseguir a sua execução. O Senhor Vereador **António Vaz**, depois de lhe ter sido dada a palavra, disse que o Orçamento de Estado e a própria Lei das Finanças Locais preveem que a parte não comparticipada pode ser financiada através de um empréstimo excepcionado, não entrando para os limites de endividamento. ----- Não havendo mais intervenções, foi o assunto posto à votação, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o caderno de encargos e consequentemente abertura do necessário procedimento, relativo ao Concurso Público para a realização da Empreitada de Obra Pública**. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o Plano de Segurança em fase de projeto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

**2.13** Nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada sob o n.º 1762, datada de 06/06/2017, referente à **Abertura de procedimento de Concurso Público para a obra**

Município de Sabugal



e

**“Adaptação/ampliação da Escola Básica do 1.º Ciclo do Souto”, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e conseqüentemente abertura do necessário procedimento, relativo ao Concurso Público para a realização da Empreitada de Obra Pública. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança em fase de projeto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição; -----**

**2.14** Face à informação registada sob o n.º 1511, datada de 24/05/2017, a apresentar **proposta de venda do Roteiro Turístico do Sabugal** e após ter sido exibido o referido roteiro, foi **deliberado**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia para clarificação do valor proposto; -----**

**2.15** Face à informação n.º 032/2016/T, datada de 02/06/2017, referente ao pedido de **emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo matricial n.º 12, sito na Quinta de Santo Amaro/ Ribeira da Cal, freguesia de Casteleiro**, conforme requerido por **David Miguel Freire D’Almeida, na qualidade de advogado de António Cerveira, cabeça de casal da herança de.**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

**3.1** Face ao email enviado pela **Associação de Freguesias da Raia Sabugalense**, datado de 06/06/2017, a requerer **apoio e colaboração no âmbito da organização do evento AgroRaia**, a realizar entre os dias 15 e 18 de junho, e face à informação registada sob o n.º 1779, datada de 07/06/2017, prestada pelo Gabinete de apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 20.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

**4.1** Face à informação registada sob o n.º 1732, datada de 05/06/2017, sobre **pedido de apoio financeiro para fornecimento de lanche a 1700 motards aquando a passagem do evento “Portugal de Lés a Lés” por Sortelha, no dia 15/06/2017, requerido pela Associação**



e

**Etnográfica de Sortelha**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 5.100,00 €**, devendo a associação **apresentar relatório final das atividades desenvolvidas e a respetiva execução orçamental**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 1733, datada de 05/06/2017, referente ao **pedido de apoio social requerido pela Senhora Celeste Lopes Bairras**, residente na Rua do Moinho, n.º 3, localidade de Aldeia de Santo António, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio económico no valor de 500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;

4.3 Face à informação registada sob o n.º 1574, datada de 26/05/2017, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social** e, conseqüentemente, o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de Cartões Sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.4 Face à informação registada sob o n.º 1318, datada de 15/05/2017, referente ao **pedido de isenção de juros de mora e custas de execuções fiscais requerido pela Senhora Elisabete Teixeira Andrade**, residente na Rua da Madalena, n.º 2, Cidade do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

5.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 02/06/2017**, no uso das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, **no qual consta:** -----

“*Considerando que:* -----



2

- 1) *A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2017, deliberou autorizar o encerramento da Rua 5 de Outubro nos dias 3 e 4 de junho no âmbito do evento IV Triatlo do Sabugal para colocação de esplanadas; -----*
- 2) *É habitual todos os anos encerrar a Rua 5 de Outubro, a partir da confluência da Rua da Misericórdia, com a 5 de Outubro e a confluência da Rua Cândido Reis, no Sabugal;*
- 3) *O crescente aumento de população e turistas nesta época; -----*

***Determino, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013: -----***

- *A antecipação do período para encerramento da Rua 5 de Outubro, a partir da confluência da Rua da Misericórdia, com a 5 de Outubro e a confluência da Rua Cândido Reis, no Sabugal, para colocação de esplanadas, extensivamente a todas as esplanadas do Concelho do Sabugal, a iniciar a 3 de junho até ao dia 3 de setembro de 2017 com os seguintes horários: -----*
  - *Dias Úteis: entre as 17:30 e a 01:00 hora; -----*
  - *Sábados, Domingos e Feriados: entre as 13:00 e a 1:00 hora.” -----*

- 5.2 Face ao ofício da **Comissão Liquidatária da Sabugal + E.M.**, registado sob o n.º 4571, datado de 01/06/2017, a **solicitar aprovação do encerramento da liquidação da Empresa**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o encerramento proposto e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal**. Não participou na discussão e votação do assunto o Senhor Vereador Amadeu Neves por se encontrar impedido nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo; -----
- 5.3 Face ao **Protocolo a celebrar com a ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins**, tendo por objeto a atribuição de um apoio logístico e financeiro para a organização da **2.ª Etapa do 38.º Grande Prémio ABIMOTA**, no valor de **5.000,00 €**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo apresentado**, devendo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara; -----
- 5.4 A **Senhora Vice-Presidente da Câmara** apresentou o ofício enviado pela **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal** a **solicitar atribuição de apoio**, no âmbito da organização das **Festas de S. João 2017**, e a sua proposta datada de 09/06/2017, tendo, posteriormente, dado a palavra ao Senhor Vereador **António Vaz** que perguntou se iriam



g

costrar bilhetes, se iriam explorar o restaurante e os bares, se iriam ter patrocínios de empresas. Disse fazer estas perguntas uma vez que estão novamente a atribuir montantes sem saber a componente da receita que irão ter. Continuou dizendo que quando se atribuem dinheiros públicos, tem de se saber o valor total envolvido no evento. Referiu que o São João era a festa grande do concelho devendo ser mesmo, no futuro, a festa do Município. Disse ainda que *“os Bombeiros são uma boa Instituição, fundamental para o concelho e pessoas, constituída por bons profissionais além de excelentes voluntários, sendo por isso demasiadamente grande e importante para estar dependente de uma festa, seja ela qual for, para angariação de fundos para a instituição poder funcionar nas condições ideais.”*. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que comparou este apoio àqueles atribuídos às associações onde, nestas últimas, era solicitado uma relação das despesas e receitas e é acautelado o apoio em função desses dados. No apoio em discussão, nada é apresentado, reforçando que se deverá fazer o mesmo procedimento àquele que é feito para as associações. Não havendo mais intervenções, foi o assunto posto à votação, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor 40.000,00 €**. Não participaram da discussão e votação do assunto o Senhor **Presidente da Câmara** e o Senhor **Vereador Vítor Proença** por se encontrarem impedidos nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo. O Senhor **Vereador Pedro Antunes** apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: -----

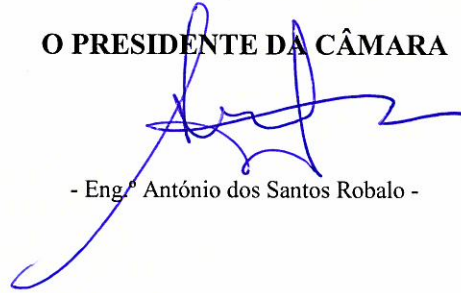
*“Voto a favor. -----  
Importa referir que a associação em causa é uma associação de natureza humanitária de valor social inestimável, pelo trabalho que presta às populações, logo, são importantes os apoios concedidos. Não obstante, é necessário que este apoio fique sujeito ao “report” das despesas e receitas relativas ao evento, à semelhança do que é pedido às outras associações do concelho.”*

- 5.5 Face ao ofício enviado pela **Associação de Municípios da Cova da Beira** a solicitar **comparticipação financeira, no âmbito da parceria com o Município para a organização do Festival ECORAIA**, e face à proposta apresentada pelo Senhor **Presidente da Câmara**, datada de 09/06/2017, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 20.000,00 €**. O Senhor **Presidente da Câmara** informou que, posteriormente, seria apresentado um relatório sobre a avaliação do evento. -----



---- Sendo doze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- Eng.º António dos Santos Robalo -